

UBERABA
PREFEITURA

Prefeitura Informa

Centro de Atendimento à Dengue abrirá até às 22h nos feriados

Sexta da Paixão tem Feira do Peixe no Abadia

Convale divulga programação da coleta de lixo para os feriados

Agendamento da fila eletrônica funcionará no sábado e no feriado de Tiradentes

Linha de ônibus Ilha Bela tem novo trajeto

Leia essas e outras notícias no site da Prefeitura de Uberaba.

uberaba.mg.gov.br

PORTA-VOZ

UBERABA
PREFEITURA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 15 de Abril de 2025 Ano 30
Nº 2670 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

CODAU 3
COHAGRA 6
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES" 7
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 8
FUNDAÇÃO PROCON 11
Poder Executivo 12
Poder Legislativo 21
Secretaria da Fazenda 23
Secretaria da Saúde 25
Secretaria de Administração 27
Secretaria de Defesa Social 31
Secretaria de Desenvolvimento Social 33
Secretaria de Meio Ambiente 37

EXPEDIENTE
Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei 13.658 de 08 de Agosto de 2022, e regulamentado pelo Decreto 1.476, de 10 de junho de 2010, alterado pelo Decreto 2.818, de 26 de Agosto de 2022.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

CODAU

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de tubos confeccionados em PVC e PEAD, destinados às diversas implantações e manutenções desta Codau, pelo período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, Coordenação de Tratamento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 16/04/2025 até às 08:59 horas do dia 30/04/2025

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 30/04/2025

Local para aquisição do edital, Avenida Leopoldino de Oliveira nº. 5100, 1° Pavimento, Praça Uberaba Shopping Center – Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38.060-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: www.codau.com.br ou www.licitanet.com.br.

Uberaba/MG, em 15 de abril de 2025

Fernando Gomes da Silva
PREGOEIRO
Portaria nº 02/2025

Errata

ERRATA **EXTRATO TRIMESTRAL DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023**	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
PUBLICOU	
PERÍODO DE VIVGÊNCIA	12 (doze) meses, com início em 31 de outubro de 2023 e término dia 30 de outubro de 2024.

PUBLICA-SE	
PERÍODO DE VIVGÊNCIA	12 (doze) meses, com início em 31 de outubro de 2024 e término dia 30 de outubro de 2025.
Uberaba/MG, 15 de Abril de 2025. **Ronaldo dos Reis Silva** Supervisão de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

ERRATA **EXTRATO TRIMESTRAL DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023**	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
PUBLICOU	
PERÍODO DE VIVGÊNCIA	12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2023 e término dia 19 de outubro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 2284 – Fonte 1.753

PUBLICA-SE	
PERÍODO DE VIVGÊNCIA	12 (doze) meses, com início em 20 de outubro de 2024 e término dia 19 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 – Ficha 1697 – Fonte 1.753

Uberaba/MG, 15 de Abril de 2025.
Ronaldo dos Reis Silva
Supervisão de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 17/2025 de 08/04/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em locação de 21 (vinte e um) veículos tipo caminhão, ano de fabricação 2021 ou acima, cabine dupla ou suplementar, para atender as equipes de manutenções e implantações de redes de água, esgoto e recuperação de passeios e vias, segurança do trabalho e ligações novas de água, pertencentes a Codau, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente CS BRASIL FROTAS S/A ao valor total de R$6.865.236,00 (vinte e sete milhões e setecentos e vinte mil reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se dentro do estimado no edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025 e RELATÓRIO nº 018/2025.

Emita-se o Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 14 de abril de 2025.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente

Morena Prais Alves Pinto

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2025 de 08/04/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de mão de obra, insumos, acessórios e peças de reposição, de 01 (uma) Grade Mecanizada tipo step screen, marca Guarujá, modelo gmss 800x1260, série gmss-002/0712, nº op:11.07.030, utilizada na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – Hugo Rodrigues da Cunha da CODAU, unidade pertencente à Codau, no município de Uberaba-MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Gerência de Eletromecânica e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA ao valor total de R$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025 e RELATÓRIO nº 019/2025.

Emita-se o Contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 14 de abril de 2025.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente

Giovanni Andréa Molinero

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2025 de 23/01/2025, tendo como objeto a aquisição de câmeras de segurança e equipamentos, destinados as unidades da Central Administrativa, Centro de Reservação 02 e Centro de Reservação 06 (COL), conforme descritivos técnicos do Termo de Referência anexo II do Edital, em atendimento à solicitação da Coordenação de Tecnologia da Informação e Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, a licitação supracitada às proponentes: ALAN CESAR ANDRADE COSTA, para o item 01, ao valor total de R$3.150,25 (três mil e cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), LF COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA para os itens 02, ao valor total de R$13.250,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais) e para o item 03 ao valor total de R$30.549,00 (trinta mil e quinhentos e quarenta e nove reais) e SILVA COSTA SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA LTDA, para o item 05, ao valor total de R$1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais), tendo em vista que os valores ofertados encontram-se abaixo do estimado do edital, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025 e RELATÓRIO nº 016/2025. Ressalta-se que o item 04 foi fracassado em razão do preço estar acima do estimado no edital.

Emita-se os empenhos.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 08 de abril de 2025.

Rui Gomes Nogueira Ramos

PRESIDENTE DA CODAU

Ciente:

Morena Prais Alves Pinto

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

.....

Outros Atos

COMISSÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS – CODAU – ATA Nº. 013/2025 - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 649, DE 03 DE JULHO DE 2023 E DA PORTARIA 045/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

No dia 02 de abril de 2025, às 8h25, na sede administrativa da Codau, no Auditório Águas Cristalinas, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº. 5.100, Bairro Vila Olímpica, reuniram-se os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, COMASS: Aline de Oliveira Silva, Elisa Santos Bandle, Ericsson Oliveira Fonseca, Isa Marta Moises, Lívia Freitas Massa e Raphael Eurípedes de Paiva.

A reunião foi iniciada por Aline de Oliveira Silva, que explicou o processo de planejamento das ações mensais para os novos membros da Comissão. Foram discutidas possíveis ações a serem realizadas pela Comissão ao longo de 2025, com foco em estratégias para o aprimoramento da saúde do servidor. Em seguida, foram definidas as datas das próximas reuniões para o mês de abril de 2025:

09/04, 14/04, 16/04, 23/04, 25/04, todas às 13h, na sede da Codau.

Às 9h20, a Sra. Adele Ferreira dos Santos Martins, Fisioterapeuta do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, CEREST, apresentou uma proposta de parceria para a realização evento em celebração ao Abril Verde, com foco em Saúde e Segurança do Trabalho. A proposta foi discutida juntamente com os membros da Comissão, para que o evento seja feito em conjunto, sendo definidas as datas para realização: na Sede Administrativa – dia 14/04/25, no R2 – dia 16/04/25, no R6 – dia 30/04/25. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h55.

Elisa Santos Bandle, responsável pela ata, fez a leitura da mesma para os participantes e obteve as assinaturas.

Aline de Oliveira Silva _____

Elisa Santos Bandle _____

Ericsson Oliveira Fonseca _____

Isa Marta Moises _____

Lívia Freitas Massa _____

Raphael Eurípedes de Paiva _____

.....

COMISSÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS – CODAU – **ATA Nº. 014/2025** - NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 649, DE 03 DE JULHO DE 2023 E DA PORTARIA 045/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

No dia 09 de abril de 2025, às 13hs, na sede administrativa da Codau, no Auditório Águas Cristalinas, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº. 5.100, Bairro Vila Olímpica, reuniram-se os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, COMASS: Aline de Oliveira Silva, Elisa Santos Bandle, Ericsson Oliveira Fonseca, Isa Marta Moises, Lívia Freitas Massa e Raphael Eurípedes de Paiva.

A reunião foi aberta com a eleição dos membros que ocupariam os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão. Foram eleitos: Lívia Freitas Massa para a Presidência, Aline de Oliveira Silva para a Vice-Presidência, e Elisa Santos Bandle para a Secretaria.

Em seguida, contou-se com a presença do Sr. Henrique Gaspar de Oliveira, Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalho, que reportou os principais pontos tratados em reunião de seu setor com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV. Foram destacados os seguintes encaminhamentos:

1. O IPSERV solicitou que todas as FIDs encaminhadas pela COMASS estejam devidamente assinadas por médico responsável;
2. É necessário cientificar formalmente os servidores quando seus processos forem encaminhados à Junta Médica;
3. Ao enviar documentos relativos ao servidor ao IPSERV, deve-se incluir os dados de contato (telefone e e-mail) do mesmo;
4. Ao realizar a cientificação e encaminhamento do servidor para a Junta Médica, o mesmo deverá ser orientado a procurar a servidora Jaqueline, do IPSERV;
5. As solicitações e trâmites devem estar adequados às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com especial atenção às informações sensíveis.

Ficou acordado que o Sr. Henrique Gaspar solicitará ao IPSERV que formalize todas as orientações acima por escrito.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h02. A ata foi lavrada por Elisa Santos Bandle, Secretária da Comissão, lida em voz alta e aprovada pelos presentes, que a assinaram.

Aline de Oliveira Silva _____

Elisa Santos Bandle _____

Ericsson Oliveira Fonseca _____

Isa Marta Moises _____

Lívia Freitas Massa _____

Raphael Eurípedes de Paiva _____

.....

COHAGRA

PORTARIA Nº 014/2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA REGULARIDADE DO USO DE UNIDADES HABITACIONAIS ADQUIRIDAS POR MEIO DE PROGRAMAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DA COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE.

O Presidente da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR para compor comissão para atuar nos procedimentos de fiscalização de unidades habitacionais adquiridas por meio de programas sociais e habitação, no âmbito da COHAGRA, os seguintes servidores:

Sandra Maria Ottaiano, mat. 024-8 - Presidente**;**

Gicele Gomes, mat. 436 – Vice-Presidente;

Antônio Marcos Silvério, mat. 145 – Membro;

Luana Dalava Marra, mat. 435 – Membro;

Tatiana Heloísa do Amaral, mat. 426 – Membro;

Lorrayne de Freitas Lourenço, mat. 416 – Membro;

Deivid Marzolla Jácome dos Santos, mat. 427 – Membro.

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uberaba (MG), 14 de abril de 2025.

Érika Martins Ferreira Dias

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

PORTARIA Nº 18/2025 - FCU

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC

Cássio Luis Facure, Presidente da Fundação Cultural de Uberaba - *"Prof. Antônio Carlos Marques"*, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para composição da Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura e Eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, vinculada à Fundação Cultural de Uberaba *"Prof. Antônio Carlos Marques"* e ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme Edital de Convocação – Chamada Pública n. 004/2025:

Membros:

Luana Rodrigues de Araujo.

Márcia Resende Otaviano.

Marco Fabio Gomes Lemos.

Bruno Bráulio Souza da Silva.

Carlos Alberto de Godoy.

Art. 2º - Fica assegurada aos membros da Comissão a organização e o desenvolvimento das atividades do Fórum Municipal de Cultura, além da eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, biênio 2025/2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba – MG, 15 de abril de 2025.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba

"Professor Antonio Carlos Marques"

Editais

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°004/2025

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Cassio Luis Facure , Presidente da Fundação Cultural de Uberaba (FCU), no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº 492/2015 e demais legislações atinentes à matéria, torna público o presente Edital objetivando o **CHAMAMENTO PÚBLICO DOS FÓRUNS SETORIAIS DE CULTURA PARA A ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS VISANDO A COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS PARA O BIÊNIO 2025/2027,** conforme Lei Municipal n. 11.364/2011, alterada pela Lei n. 12.097/2014, e, de acordo com as condições e exigências do presente edital:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o presente edital, destinado a convocar os interessados para o **Fórum Municipal de Cultura para os Setoriais de Cultura,** na qual serão apresentados os nomes de seus representantes **(titular e suplente),** como membros da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Culturais, para o biênio **2025/2027**, conforme dispõe a Lei Municipal n. 11.364/11 e 12.097/2014 .

Art. 2º - O Presidente da Fundação Cultural de Uberaba – *Prof. Antônio Carlos Marques* convida todos os cidadãos, da

sociedade civil organizada, ligados à área cultural para participar do Fórum Municipal de Cultura de 2025 e da eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que será realizado às 19h30min do dia 12 de maio de 2025, no Anfiteatro do Memorial Chico Xavier, situado na Av. João XXIII, n. 1997, Uberaba, MG.

Art. 3° - Constitui-se objeto deste Edital as eleições dos representantes dos setoriais culturais da sociedade civil organizada, de acordo com a seguinte disposição, um titular e um suplente dos respectivos setoriais:

Setorial de Artes Visuais e Design;
Setorial de Artesanato;
Setorial de Patrimônio Cultural;
Setorial Audiovisual e Arte Digital;
Setorial de Literatura;
Setorial de Música;
Setorial de Teatro e Circo;
Setorial de Dança;
Setorial de Cultura Popular;
Setorial de Cultura Afro-Brasileira;
Setorial de Empresas e Produtores Culturais;
Setorial de Intuições Culturais Não-Governamentais.

Art. 4º - O presente edital de chamada pública tem por finalidade atender o estabelecido na Lei do Sistema Municipal de Cultura – Lei n. 11.364, de 23 de dezembro de 2011 e Lei n. 12.097/2014, e com a pauta de trabalho específica nos termos abaixo:

I Cada Fórum Setorial deverá se reunir previamente, elencar suas pautas e eleger os membros (titular e suplente) para composição do Conselho Municipal de Política Cultural;

II Poderão compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais apenas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Município de Uberaba e com experiência comprovada nos respectivos setoriais;

III Os membros indicados por cada Setorial deverão, obrigatoriamente, participar do Fórum Municipal de Cultura;

IV A reunião do Setorial deverá ser registrada em ata assinada por todos os que se fizeram presentes e encaminhada, posteriormente, à Fundação Cultural de Uberaba por meio do endereço eletrônico: cmpcuberaba1@gmail.com. A responsabilidade de elaboração da ata é inteiramente do Setorial;

V Os membros, indicados por cada Fórum Setorial, deverão encaminhar documentos comprobatórios de atuação na área cultural até o dia 16 de maio de 2025. Os documentos serão enviados através do e-mail cmpcuberaba1@gmail.com (*sem formulário específico para tal, bastando constar no e-mail a informação do nome do Titular e do Suplente, bem como as documentações comprobatórias da atuação cultural de ambos no Setorial*);

VI Cabe à Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura e da Eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC realizar a conferência da documentação;

VII Toda documentação estará disponível na sede da Fundação Cultural para que qualquer interessado obtenha cópia ou tenha acesso aos documentos originais.

Art. 5º - Os titulares e suplentes do poder público serão escolhidos por indicação dos Secretários (as) e Chefes de Departamentos, nomeados por meio de ofício.

Art. 6º – Revogados os atos em contrário, o presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba – MG, 15 de abril de 2025.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba – *Porf. Antônio Carlos Marques*

.....

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER--FUNEL

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº01/2025

EXCLUSIVO PARA ME,EPP E MEI.

Torna-se público que a Fundação Municipal de Esporte e Lazer, por meio do Agente de Contratação, **Roberto Andaki Junior**, nomeado pela Portaria Internal n.º 04/2025, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço GLOBAL, na hipótese do art. 75, *inciso II,* nos termos da Lei n.º 14.133,de 1º de abril de 2021, lei complementar 123/2006, da Instrução

Normativa Seges/MEnº 67, de 2021,Decreto Municipal nº3.815, de 31 de Março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Recebimento das propotas:16/04/2025 a partir das 09:00h

Fim do recebimento das propostas:25/04/2025 até as 08:00h

Ínicio da Disputa:25/04/2025 às 09:00h

Horário da Fase de Lances:**09:00 às 15:00hrs**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Critério de Julgamento: menor preço GLOBAL

EXCLUSIVO PARA ME,EPP E MEI.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 9.115,70 (nove mil cento e quinze reais e setenta centavos.

Informações:O aviso de Dispensa Eletrônica nº 01/2025 estará disponível a partir das 08h00min do dia 16/04/2025 através dos seguintes acessos:

Plataforma eletrônica de licitações "BANCO NACIONAL DE COMPRAS", pelo link: https://bnc.org.br/

Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, pelo link: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Demais informações podem ser objetidas pelo telefone (34) 3333-0102 e/ou e-mail: licitacaofunel@gmail.com

Carlos Dalberto de Oliveira Junior

Presidente da FUNEL

Decreto nº 35/2025

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 03/2022
Dispensa de Licitação n° 03/2022

CONTRATANTE:	**Fundação Municipal Esportes e lazer - FUNEL**
CONTRATADA:	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.
PRAZO:	Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato com vigência em 08 de março de 2025 e término em 07 de janeiro de 2026
VALOR:	O valor mensal do contrato será de R$ 7.727,95 (sete mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente à locação de 35 (trinta e cinco) computadores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte Recurso: Própria Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL 1-500-000 3.3.90.40 09.37.10.04.122.0401.8001
LICITAÇÃO:	**Dispensa de Licitação n° 03/2022**
OBSERVAÇÃO:	**O pagamento só será realizado de acordo com os serviços prestados**

Uberaba/MG, 07de março de 2025

Carlos Dalberto de Oliveira Jr.
Presidente da Fundação Municipal Esportes e Lazer- Funel
Decreto nº 035/2025

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa "Fundamentada/Não Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.23-0000252

RECLAMANTE: JOSÉ MARIA CARDOSO

RECLAMADA: BANCO PAN S/A

CNPJ: 59.285.411/0001-13

Ementa: Processo administrativo. Empréstimo pessoal não solicitado pelo consumidor. Reclamada *in albis*.Proferida decisão administrativa com aplicação de multa.

Uberaba (MG), 08 de abril de 2025.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Dec. Municipal 0060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.23-0000302

RECLAMANTE: KELLY FRANCELLY CAMPOI

RECLAMADA: HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOSA LTDA

CNPJ: 22.086.683/0001-84

Ementa: Processo administrativo. Produto apresentou vício. Vício não sanado pela Reclamada. Não houve troca do produto e nem a restituição do valor. Decisão administrativa proferida com aplicação de multa. Classificada no SINDEC como Fundamentada/Não Atendida com sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 09 de abril de 2025.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Dec. Municipal 0060/2025

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa "Fundamentada/Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/00201

RECLAMANTE: CESAR BORGES DE ARAÚJO

RECLAMADA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

CNPJ: 81.159.857/0001-50

Ementa: Processo Administrativo. Valor foi restituído para o consumidor. Decisão Administrativa Fundamentada/Atendida.

Uberaba (MG), 08 de abril de 2025.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe de Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 060/2025

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/00230,** onde figura como **RECLAMADO(A) JOSE LUIZ MARTINS JUNIOR 51776537653, CNPJ Nº 12.684.044/0001-67** e RECLAMANTE NARLA RAYANNE LESSA RODRIGUES, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **JOSE LUIZ MARTINS JUNIOR 51776537653, CNPJ Nº 12.684.044/0001-67** nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o

presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 14 dias do mês de abril de 2025. Por mim,_____**Marcela Baroni Scussel Mauad – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

.....

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 0546, DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPENSA O SERVIDOR QUE MENCIONA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa do exercício de função pública temporária, o servidor constante do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art.12, III da LC n° 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme data mencionada.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de abril de 2025

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
57228	4	JOSE REINALDO PIO	SEDS	03/04/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Art.12,III da LC 347/2005

.....

DECRETO Nº 0547, DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPENSA A PEDIDO, DOS SERVIDORES QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa a pedido, do exercício de funções públicas temporárias, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art.12, II da LC n° 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de abril de 2025

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
57017	6	ALEANDRA NICODEMOS FERREIRA DE MORAIS	SEMED	24/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
54562	7	ALESSANDRA CRISTINA GOMES OLIVEIRA	SEMED	01/04/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
58111	9	ALEXANDRE BITENCOURT DE FREITAS ANDRADE	SEMED	31/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RA	Art.12,II da LC 347/2005
58038	4	ANA CAROLINA PENA DOS SANTOS	SEMED	06/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
58101	1	ANA CAROLINA PENA DOS SANTOS	SEMED	31/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
57025	7	ANA PAULA DUTRA ASSIS KOCHENBORGER	SEMED	07/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
54990	8	ANDREIA APARECIDA DA SILVA VILAS BOAS	SMS	01/04/2025	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS	Art.12,II da LC 347/2005
58103	8	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	SEMED	27/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
57349	3	BARBARA ELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA	SMS	12/03/2025	TECNICO DE ENFERMAGEM	Art.12,II da LC 347/2005
57006	0	CRISTIANE APARECIDA MACHADO DA SILVA OLIVEIRA	SEMED	31/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
53868	0	CRISTIANE SILVA E SILVA	SEMED	13/03/2025	COORDENADOR PEDAGOGICO II	Art.12,II da LC 347/2005
52939	7	DAIANA CRISTINA SOUSA SILVA	SEMED	17/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
56999	2	DANIELLA GASPAR RESENDE	SEMED	27/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
55316	6	ELIANA FERREIRA DA SILVA	SEMED	06/03/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
54429	9	ELIANE PEREIRA FABIANO	SEMED	01/04/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
53163	4	EMILIA BRITO DE QUEIROZ	SEMED	02/04/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
56419	2	EVELYN ROCHA FERNANDES	SMS	21/03/2025	TECNICO DE ENFERMAGEM	Art.12,II da LC 347/2005
58466	5	FABIANA SILVA BORGES	SEMED	02/04/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
56997	6	ICARO URIEL BRITO FRANCA	SEMED	28/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RA	Art.12,II da LC 347/2005
54970	3	IVANILDO DE OLIVEIRA GONCALVES	SMS	26/03/2025	TECNICO DE ENFERMAGEM	Art.12,II da LC 347/2005
58402	9	JESSICA ALDREY DO AMARAL CRUZ	SEMED	25/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
55448	0	JESSICA ROCHA DOS SANTOS	SAD	02/04/2025	ASSISTENTE SOCIAL	Art.12,II da LC 347/2005
58473	8	JOSIELE ANTONIO POLICARPO	SEMED	28/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
55852	4	JOYCE CRISTINA BELO DE SOUZA NICODEMOS	SEMED	06/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
57005	2	JUCIELE ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA	SEMED	28/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
54300	4	JULIANA FERNANDES ROCHA	SEMED	31/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
58104	6	JULIANA OLIVEIRA SALOMAO CACAO	SEMED	31/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
58450	9	KELLEN MARTINS DAL SECCO	SEMED	31/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
55729	3	LUCAS PEREIRA FIGUEIREDO	SMS	04/04/2025	MEDICO ESPECIALISTA - REGIME DE PLANTAO	Art.12,II da LC 347/2005
57148	2	LUCIMAR REIS DA SILVA	SEDS	08/04/2025	COZINHEIRO(A)	Art.12,II da LC 347/2005

54335	7	MAGNA ARAUJO DA CUNHA PELEGRINI	SEMED	20/03/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
58018	0	MARCELA NEVES DOS SANTOS	SEMED	02/04/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
57234	9	MARCOS LUCIANO DA SILVA	SEMED	06/03/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Art.12,II da LC 347/2005
57019	2	MARIA DAS GRACAS BOMTEMPO	SEMED	28/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
55353	0	MARIA INES GOMES DA COSTA MARTINS	SEMED	04/04/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
57381	7	MARIA POMPEIA SANTANA BISINOTO	SEMED	28/03/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Art.12,II da LC 347/2005
54746	8	MARIANA ANDRADE LOPES MENDONCA	SMS	24/03/2025	MEDICO(A) ESPECIALISTA	Art.12,II da LC 347/2005
54272	5	MARILEI APARECIDA AMARAL SANTOS	SEMED	27/03/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
57253	5	MARLENE CALIXTO DA SILVA	SEMED	07/03/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Art.12,II da LC 347/2005
53963	5	MARTA FERREIRA DOS REIS	SEMED	31/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
58436	3	MIRELLA OLIVEIRA RIBEIRO	SEMED	01/04/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
54491	4	NEIDEANE GRACIANO DOS SANTOS	SEMED	06/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Art.12,II da LC 347/2005
55668	8	OLIVIA JAMPAULO DE ANDRADE	SMS	09/04/2025	DENTISTA 40HRS	Art.12,II da LC 347/2005
55198	8	OLIVIA ROZALEN	SMS	09/04/2025	TÉCNICO EM FARMÁCIA	Art.12,II da LC 347/2005
58212	3	PATRICIA ANA MOTOKI MARTINS	SEMED	09/04/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art.12,II da LC 347/2005
57261	6	PEDRO SAVIO DE MATOS	SEMED	17/03/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Art.12,II da LC 347/2005
54930	4	POLLYANNA ANDRESA DE PAIVA ROCHA	SEMED	28/03/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
58530	0	RENATA CARVALHO DE ASSIS MIGLIORIN	SEMED	28/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
58116	0	RENATO BATUIRA DE BESSA	SEMED	31/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RA	Art.12,II da LC 347/2005
55232	1	SOLANGE DE ALMEIDA MELO	SEMED	12/03/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
58529	7	SOPHIA BORGES SUGA	SEMED	31/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005
58531	9	VIVIANE CARLA SANTANA	SEMED	31/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art.12,II da LC 347/2005

DECRETO Nº 0548, DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, no Art. 41, IV da LC nº 392/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância dos cargos público relacionados no Anexo deste Decreto, por aposentadoria, com fundamentação no Art. 41, IV da LC nº 392/2008.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de abril de 2025

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
8551	0	MAXIMILIANA GARCIA	SEMED	01/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
8917	6	REGINA MARIA SCHUMANN FERREIRA	SEMED	01/03/2025	COORDENADOR PEDAGOGICO	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
4187	4	MARIA CELIA DOS REIS	SEMED	01/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
45849	0	CASSIA MAGALY BATISTA	SEMED	01/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
33367	0	JANES MARIA ROSA	SEMED	01/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
47026	0	ANA CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	SMS	01/03/2025	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 40 HRS	Art. 41, IV da LC nº 392/2008
34411	7	CESAR BORGES DE ARAUJO	SEFAZ	01/03/2025	AGENTE ADMINISTRATIVO	Art. 41, IV da LC nº 392/2008

.....

DECRETO Nº 0549, DE 15 DE ABRIL DE 2025

EXONERA A PEDIDO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, no Art. 41, IV da LC nº 392/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, os servidores constantes do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art. 42, 'caput' da LC nº 392/2008.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de abril de 2025

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
54581	3	LUIS FERNANDO EZEQUIEL	SMS	28/02/2025	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
1264	5	FRANCISCO DE ASSIS UCHOA	SMS	06/03/2025	MEDICO(A) ESPECIALISTA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
34322	6	ALESSANDRO QUIRINO DE SOUZA	SMS	20/03/2025	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
37106	8	CAMILA CARDOSO GONCALVES	SEMED	18/03/2025	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
57455	4	DANIEL LEONARDO FERREIRA	SEMED	21/03/2025	COORDENADOR PEDAGOGICO	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
56047	2	DENISE CAROLINE DE SOUZA	SEMED	11/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RT	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
40246	0	ERICA IANE PIRES DA SILVA	SEMED	31/03/2025	AUXILIAR DE SECRETARIA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008

48712	0	KAREN LUIZA DE SOUSA	SEMED	07/03/2025	INSPETOR DE ALUNOS	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
45801	5	LAURA LOPES	SEMED	17/03/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
49926	9	LEANDRO ARAUJO GONCALVES	SEMED	01/04/2025	MOTORISTA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
48654	0	LUA SILVA CRUZ DE OLIVEIRA	SEMED	01/04/2025	AUXILIAR DE SECRETARIA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
48378	8	MARIA LUIZA RUGUE LEANDRO LUCAS	SEMED	11/03/2025	INSPETOR DE ALUNOS	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
57178	4	PEDRO GABRIEL TORRES DE ASSIS	SEMED	04/04/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA RA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
48237	4	THIAGO SILVA MENDES	SMS	28/03/2025	MEDICO(A) ESPECIALISTA	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008
46665	4	VANESSA CRISTINA ROSA DA SILVA	SEMED	17/03/2025	TRABALHADOR BRACAL	Art. 42. 'caput' da LC nº 392/2008

.....

DECRETO Nº.0550, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Demite por justo motivo, o servidor que menciona.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 392/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores e o que consta do Processo Administrativo nº. 01/12443/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido por justo motivo, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração I, o servidor **WANDER DA SILVA VINHAS,** matrícula nº **13575-5**, por transgressões aos incisos I, II, III e IX, do art. 149 c/c art. 168, II e art. 173, todos da Lei Complementar nº392/2008- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, (MG) 15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

JÚNIA CECÍLIA CAMARGO DE OLIVEIRA

Controladora Geral

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

.....

DECRETO Nº 0551, DE 15 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Designa a servidora que menciona para o exercício de **Função Gratificada.**

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
11860-5	Lana Neri Santos Vaz	III	SEDS

Art. 2º. Os efeitos deste decreto entram em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba,15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº 0552, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Exonera a pedido, Gerente de Serviços em Saúde II, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba, e dá outras providências.

A PrefeitA Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, CASSIANA MARIA NOVAIS, do exercício do cargo em comissão, Gerente de Serviços em Saúde II, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de abril de 2025.

Uberaba -MG, 15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária da Saúde

.....

DECRETO Nº 0553, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Exonera a pedido, Assessora III, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, RAIANE DUARTE OLIVEIRA, do exercício do cargo em comissão, Assessora III, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único – A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 11 de abril de 2025.

Uberaba -MG, 15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária da Saúde

.....

DECRETO Nº 0554, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Torna sem efeito o ato que menciona

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pelas Leis nºs 13.087, de 1º de Julho de 2019, 13.650, de 11 de Julho de 2022; 13.783, de 20 de Março de 2023 e 14.332, de 11 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna sem efeito o ato de nomeação de LUCIENNE RAMOS RIBEIRO, para o exercício do cargo em comissão, Assessora II - Gabinete da Prefeita-CHEGAB, contido no Decreto nº 0530/2025, Diário Oficial Ed. 2666.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba -MG, 15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração
CAIO PRESOTTO
Chefe de Gabinete

Portarias

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 110,DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Concede Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para o(a) servidor(a) que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/13167/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **2ª renovação** do horário especial de trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, ao(a) servidor(a**) EKEL FÉLIX PEREIRA,** matrícula **nº 43245-8,** lotada no(a) **CRAS** Suzana da Graça C. Maia Stamato Bérgamo **(Tutunas) da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS.**

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 157, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Retribuição pelo Cumprimento das Metas Individuais - RCMI de que trata o artigo 32 da Lei Complementar nº 594/2019, que altera a Lei Complementar nº 501/2011, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 32 da Lei Complementar nº 594/2019, que altera a Lei Complementar nº 501/2011 e o que consta no PA nº 2550/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Maria Laiane Ferreira Nunes Barreto**, matrícula **nº 47245-0**, a 1ª Retribuição pelo Cumprimento de Metas Individuais - RCMI, de acordo com o artigo 32 da Lei Complementar nº 594/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 01/01/2024.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

JULIANA BERNARDI PETEK

Secrretária de Educação

.....

PORTARIA Nº 158, DE 15 ABRIL DE 2025.

Concede Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para o(a) servidor(a) que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/23038/2023.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **1ª renovação** do horário especial de trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, ao(a) servidor(a**) Giselle Carminate Silveira Alves,** matrícula **nº 50703-2,** lotada no(a) **Seção de Orçamento e Finanças da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS.**

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 159, DE 15 ABRIL DE 2025.

Concede Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para o(a) servidor(a) que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/556/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a 3**ª renovação** do horário especial de trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, ao(a) servidor(a**) Dulce Ana Cruvinel Borges,** matrícula **nº 10053-6,** lotada no(a) **USF Dr João Francisco Naves Junqueira da Secretaria de Saúde – SMS.**

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba,15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para o(a) servidor(a) que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/756/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a 1ª **renovação** do horário especial de trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, ao(a) servidor(a**) Patrícia Emanuelle Bernardes de Sene,** matrícula **nº 46169-5,** lotada no(a) **Escola Municipal Professor Paulo Rodrigues da Secretaria de Educação – SEMED.**

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 161, DE 15 ABRIL DE 2025.

Concede Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para o(a) servidor(a) que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/18623/2023.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a 1ª **renovação** do horário especial de trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, ao(a) servidor(a**) Thais Borges Mahler,** matrícula **nº 51329-6,** lotada no(a) **Escola Municipal Professor Aluízio Prata da Secretaria de Saúde – SMS.**

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para o(a) servidor(a) que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/15041/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **2ª renovação** do horário especial de trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, ao(a) servidor(a**) Mariany Palma Araujo,** matrícula **nº 46164-4,** lotada no(a) CEMEI Maria de Lourdes V. Martins Marino **da Secretaria de Educação – SEMED.**

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba,15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 163, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede Horário Especial de Trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008 para o(a) servidor(a) que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/13188/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a 3ª **renovação** do horário especial de trabalho, previsto no § 2º e § 3º do artigo 133 da Lei Complementar nº 392/2008, ao(a) servidor(a**) Maria Abadia Ribeiro dos Santos,** matrícula **nº 8818-8,** lotada no(a) Centro de Atenção Integral em Saúde - CAIS **da Secretaria de Saúde – SMS.**

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba,15 de abril de 2025.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
TACIANA DE CASTRO BALDUINO
Secretária de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5400/2025

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Diego Sousa Rodrigues:**

João Roberto Nascimento Júnior

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 15 de Abril de 2025.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 5401/2025

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati:**

Guilherme Adriano Freitas e Santos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 15 de Abril de 2025.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

.....

PORTARIA N.º 5402/2025

Exonera ocupantes de Cargos em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções foram exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Diego Fabiano de Oliveira:**

Adriano Reis de Oliveira

Ana Carolina Soares Oliveira

Cleyton Magela Ribeiro dos Reis

Caio Vinícius Oliveira Liporaci

Lorena Elizário Garcia

Michell de Oliveira

Romesmar da Silva Reis

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 15 de Abril de 2025.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

.....

PORTARIA N.º 5403/2025

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Luiz Carlos Pereira:**

Raquel Leal Cândido

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 15 de Abril de 2025.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

.....

SECRETARIA DA FAZENDA

Editais

NOTIFICAÇÃO 003/2025/SEFAZ

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, por seu titular, pelo presente, nos termos do inciso II, do art. 181, da Lei Complementar nº 606/2020, Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo nominados a comparecerem na Prefeitura Municipal de Uberaba, no atendimento do Cadastro Imobiliário, no horário das 12:00h às 18:00h, de segunda-feira à sexta-feira, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste edital, para tomarem conhecimento das diligências solicitadas nos processos administrativos abaixo relacionados.

NOME	Processo Administrativo	CPF/ CNPJ
ANGELA MARIA FLAVIA	PA 2686/2025	459.XXX.XXX-49
CINTIA VENCESLAU DE SOUSA	PA 14090/2024	013.XXX.XXX-40
CLAUDIA ABADIA DA CRUZ SILVA	PA 13324/2024	037.XXX.XXX-18
CLAUDIAN EXPEDITA DO NASCIMENTO SOUZA	PA 31/2025	052.XXX.XXX-90
DANILO DE OLIVEIRA SANTOS	PA 22610/2024	096.XXX.XXX-50
COMETA EMPREENDIMENTOS LTDA	PA 20853/2022	037.XXX.XXX/XXXX-13
ENIO LUCAS DE FREITAS	PA 18544/2024	036.XXX.XXX-85
FERNANDO MACIEL DA COSTA E OUT	PA 15848/2024	255.XXX.XXX-44
ISMAEL DA SILVA LIMA E OUT	PA 1519/2025	608.XXX.XXX-12
JOHNNY DE ARAUJO IZIDORIO	PA 591/2025	094.XXX.XXX-61
JOSÉ ALVES PEREIRA (ESPÓLIO)	PA 8186/2024	287.XXX.XXX-15
LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA CRISTÃ - LAC	PA 1198/2025	25.XXX.XXX/XXXX-80
LETICIA CRISTINA DE SOUSA DIAS	PA 1206/2025	117.XXX.XXX-51
LUIZ CARLOS DA SILVA	PA 21201/2024	260.XXX.XXX-34
MANOEL FERREIRA DA SILVA	PA 7573/2024	483.XXX.XXX-91
MARCELINO CEZAR	PA 22111/2024	985.XXX.XXX-04
MARIA AMPARO FURTUNATO	PA 14023/2024	013.XXX.XXX-62
NEIDE CUNHA BORGES	PA 14667/2024	449.XXX.XXX-87
RAFAEL CUSTÓDIO ANDRADE RODRIGUES	PA 22551/2024	063.XXX.XXX-57
REALEZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	PA 2240/2025	133.XXX.XXX/XXXX-58

RENES JOSÉ ROSA E OUT	PA 20893/2024	058.XXX.XXX-78
RIVIERA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	PA 18831/2024	23.XXX.XXX/XXXX-17
SILVIA LUCIA GORETTI GERARDO	PA 1741/2025	190.XXX.XXXX-71
THEREZA LOZANO DE SOUZA (ESPÓLIO)	PA 10752/2024	341.XXX.XXX-04
VANUSA HELENA FELICIANO	PA 7365/2024	928.XXX.XXX-53

O não comparecimento no prazo estipulado importará no arquivamento dos respectivos processos.

Uberaba, 08 de Abril de 2025.

ROBERTO TOSTO DIAS
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DA SAÚDE UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 024, de 14 de abril de 2025.

Dispõe sobre designação de membros para compor a Comissão Processante para apuração dos processos sancionatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e contém outras disposições.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de designar servidores públicos para exercerem a gestão e fiscalização do(s) contrato(s) administrativos, em atendimento ao disposto no artigo 158 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos artigos 286 e 287, *caput* e §1º, do Decreto nº 3.815, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados para compor a Comissão Processante responsável pela apuração de Processos Sancionatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Uberaba, bem como suplentes:

a) Andrea Carmen Alves de Paula (Matrícula nº. 34868) – Presidente
b) Matheus Rocha Camargo (Matrícula nº. 51559-0) – Membro
c) Tayla Borges Soares (Matrícula nº. 50.373-8) – Membro

Art. 2º. Compete à Comissão Processante:

I – avaliar os fatos e circunstâncias conhecidos no processo;

II – intimar o licitante ou o contratado para apresentação de defesa escrita e especificar provas;

III – indeferir, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

IV – intimar o licitante ou o contratado para apresentar alegações finais na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis;

V – requerer à Procuradoria-Geral do Município as medidas necessárias para a investigação e o processamento das infrações, inclusive de busca e apreensão, no país ou no exterior;

VI – propor ao Secretário Municipal de Saúde, cautelarmente, a adoção de medidas para a garantia da utilidade do processo, inclusive a suspenção de ato, contrato ou processo objeto da investigação ou apuração de responsabilidade.

VII – intimar o acusado para manifestação, em 03 (três) dias úteis, no caso de indícios de falsidade documental apresentados no curso da instrução;

SECRETARIA DA SAÚDE
UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

VIII - elaborar relatório no qual mencionará os fatos imputados, os dispositivos legais e regulamentares infringidos, a análise das manifestações da defesa e indicação das provas em que se baseou para formar sua convicção, fazendo referência às folhas do processo onde se encontram e, quando for o caso, a sugestão da sanção pertinente.

IX - conduzir o processo e praticar todos os atos necessários para a elucidação dos fatos, inclusive com poderes decisórios sobre os atos de caráter instrutório

X – promover diligências e providências necessárias à elucidação dos fatos e instrução do processo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 14 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EUNICE CRISTINA PERES SIMOES
Data: 15/04/2025 12:57:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eunice Cristina Peres Simões
Secretária Adjunta de Saúde
Prefeitura Municipal de Uberaba/MG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025

PROCESSO LICITATÓRIO COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS COM RESERVA DE COTA PREFERENCIAL ÀS ME/EPP/EQUIP.

Objeto: **Fornecimento de gêneros alimentícios (carnes)**, em atendimento à **Secretaria de Educação** (**SEMED**).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h00 do dia 25/04/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 13h00 do dia 12/05/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h00 do dia 12/05/2025.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: **R$ 1.657.877,28.**

Fonte de recursos: Transferências de Recursos do F.N.D.E. referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Informações: **O Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2025 estará disponível a partir das 16h00 do dia 25/04/2025** por meio dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo endereço: **https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/**;

· Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo endereço: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;

· Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA** (**LICITAR DIGITAL**), no endereço: **https://ammlicita.org.br/**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: **operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br**.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

PROCESSO LICITATÓRIO COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP/EQUIP. E ITENS COM RESERVA DE COTA PREFERENCIAL ÀS ME/EPP/EQUIP.

Objeto: **Fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrútis)**, em atendimento à **Secretaria de Educação** (**SEMED**).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 16h00 do dia 25/04/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h00 do dia 12/05/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00 do dia 12/05/2025.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: **R$ 3.630.632,30.**

Fonte de recursos: Transferências de Recursos do F.N.D.E. referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Informações: O Edital estará disponível a partir das 16h00 do dia 25/04/2025 por meio dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo endereço: **https://prefeitura.uberaba.mg.gov.br/portalcidadao/**;

Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo endereço: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;

Plataforma eletrônica de licitações **AMM LICITA** (**LICITAR DIGITAL**), no endereço: **https://ammlicita.org.br/**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: **operacionalizacao.ucc@uberaba.mg.gov.br**.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUÍNO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2025

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
CONTRATADA:	**ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA. (Nome de Fantasia: F.J Construtora).**
DO OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de construção de alambrado de proteção e vestiários no entorno do campo de futebol, Bairro Residencial 2000, Neste Município, através do regime de execução de empreitada por Menor Preço Unitário, conforme especificações, projetos e condições constantes no respectivo Edital e seus Anexos, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - SESURB. O local da construção do alambrado e vestiários localiza-se no seguinte endereço: Rua Lorival Pedro Couto, ao lado do Céu das Artes, no bairro Residencial 2000, CEP: 38038- 364. Os serviços a serem executados, para atendimento ao objeto, são resumidamente: Alambrado de proteção em tubos e telas galvanizados no entorno do campo de futebol; Construção de vestiários.
DO PRAZO E CONDIÇÕES:	O prazo de execução será de **03 (três) meses**, de acordo com o cronograma físico financeiro anexo ao Projeto Básico, com início a partir da assinatura da ordem de serviço e, em caso de necessidade, poderá ser prorrogado, visto ser uma contratação por escopo, conforme inciso XVII do artigo 6º da Lei Federal n° 14.133/2021. O período de Vigência do Termo de Contrato corresponderá ao prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da última assinatura eletrônica das partes contratantes, podendo ser prorrogado por meio de aditivo, quando seu objeto não for concluído no período firmado e houver interesse do Município.
DO VALOR:	O valor total do contrato é de **R$ 184.998,32 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).** No preço deverá estar incluso todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, tais como: impostos, equipamentos, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa referente a prestação de serviços será empenhada na seguinte dotação orçamentária (ou sua subsequente ao exercício): SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS – SESURB 02.23.10.27.812.0109.2024.4.4.90.51.00.2.706-1474. Fonte de Recursos: Transferência Especial da União
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	Lucas Londe Lopes / Elizangela de Oliveira
LICITAÇÃO:	**Concorrência Eletrônica n° 036/2024**

Uberaba/MG, 15 de abril de 2025.

Luciana de Castro Cunha
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios - SESURB.

Outros Atos

PORTARIA INTERNA SAD Nº 98/2025

Concede aos servidores públicos municipais adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, na forma de seus Anexos, adicional por tempo de serviço adquirido a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos de que trata o art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/04 de 2025 - Anexo I; a 01/02/2025 Anexo II,01/10/2024 anexo III, 01/12/2024 anexo IV. O Anexo V 01/03/2018 e 01/03/2023.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

ANEXO I

matricula	digito	nome	Quant. Ant	Quant. Atual
92085	1	ANALIA BARCELOS DE ALMEIDA	5	6
21376	4	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	4	5
9203	7	DULCE ELENA DE PAIVA OLIVEIRA	5	6
9233	9	EDMAR DA SILVA	5	6
9223	1	ELAINE GONCALVES DA SILVA	5	6
17697	0	FATIMA APARECIDA	4	5
9140	5	GASPARINA DOS REIS GIARDULO LIMA	5	6
9207	0	GERALDA DAVI ROCHA ALMEIDA	5	6
9250	9	GERALDO DOS REIS BARBOSA	5	6
18117	0	GISLAINE OLIVEIRA RIBEIRO	4	5
3031	7	IRACI JUVENIL DA SILVA	6	7
18399	0	IVALDO DE OLIVEIRA	4	5
9182	0	JOANA D ARC OLIVEIRA RIBEIRO	5	6
9162	6	JOAO FRANCISCO NASCIMENTO MACIEL	5	6
20586	9	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	4	5
3106	2	JOSE ROBERTO VESPASIANO	6	7
9226	6	LEDA MARIA SILVA CAETANO	5	6
92024	0	LENIRIA CRECIA RODRIGUES DE SOUZA	5	6
17622	7	LUCIA MARIA DA SILVA	4	5
9204	5	LUCIANA CAMPOS GUIMARAES	5	6
9259	2	LUCIANA DAS GRACAS BEBIANO	5	6
9137	5	LUCIVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5	6
9229	0	LUIS HENRIQUE PEREIRA	5	6
3099	6	MARCIO EDUARDO OLIVEIRA JESUS	6	7
3113	5	MARCIO GERALDO DE CASTRO	6	7
9265	7	MARIA ANGELICA PEREIRA MATEUS	5	6
14476	2	MARIA DAS DORES VITAL DE SOUSA	4	5
13536	4	MARIA DAZIZA DE MENEZES	4	5
14361	8	MARIA MARLI LELIS	4	5
9260	6	MARIA TERESA FRANCELINA VIEIRA	5	6

9218	5	MARLENE DE SOUSA MACHADO		5	6
18382	2	NILVA DONIZETE MARTINS		4	5
3105	4	OSVALDO PEREIRA DA SILVA NETO		6	7
9252	5	REGINA APARECIDA ALVES		5	6
9235	5	ROSANGELA PEIXOTO DE SOUSA RIBEIRO		5	6
14485	1	SUELY DOS SANTOS GOMES		4	5
14392	8	TANIA ELENA DA COSTA		4	5

ANEXO II - PA01/37173/2025

13583 6 TARCISIO LINDEMBERG ALVES DE OLIVEIRA 4 5

PA01/6114/2025

14127 5 WAGNER DA SILVA 4 5

ANEXO III PA 01/18274/2024

8655 0 CRISTIANE PEREIRA FERNANDES 5 6

ANEXO IV PA 01/3945/2025

8747 5 JULIO CESAR FLORENTINO 5 6

ANEXO V PA 01/2981/2025

direito a partir de maio/2018

21033 1 GERALDA EVANGELISTA PEREIRA 2 3

direito a partir de maio/2023

21033 1 GERALDA EVANGELISTA PEREIRA 3 4

.....

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem na **Secretaria de Administração – Diretoria de Processamento da Folha de Pagamento**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
58530	RENATA CARVALHO DE ASSIS MIGLIORIN	SEMED
56787	NAIR DE FATIMA CUNHA	SEMED
57310	LUZIRENE MOREIRA ABREU	SEMED
57181	ZORAIA CRISTINA GUISSONI DA CUNHA	SEMED
57378	LENI APARECIDA DE OLIVEIRA	SEMED
56912	GALSIONE CRUVINEL DA SILVA	SEMED
57312	DJALMA GONCALVES PEREIRA	SEMED
56913	ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO	SEMED
56605	GRAZIELA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEMED
56788	MICHELLE COSTA SILVA	SEMED
56789	ROGERIO CESAR FERREIRA	SEMED
57490	ROBERTA MARQUES	SEMED
55615	VERALDINA DOS SANTOS MACHADO	SEMED

Uberaba, 15 de abril de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

.....

PORTARIA INTERNA SAD Nº 100/2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 92, § 1º, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n° 392, de 17/12/2008, da Lei Complementar nº 501/2015, da Lei

Complementar nº 608/2020 e o que consta no PA nº 3572/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Reposicionar, nas tabelas de vencimentos a servidora que menciona, na forma dos anexos I E II desta Portaria:

Anexo I

Matrícula	Servidora	Tabela	Nível	Classe	Cargo	Data
56473-7	**Daniela Cristina Alves de Sousa**	**107**	**2**	**A**	**Professor (a) de Educação Infantil**	**01/04/2024**

Anexo II

Matrícula	Servidora	Tabela	Nível	Classe	Cargo	Data
56473-7	**Daniela Cristina Alves de Sousa**	**107**	**2**	**C**	**Coordenador (a) Pedagógico**	**01/07/2024**

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor nas datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, (MG) 14 de abril de 2025.

TACIANA DE CASTRO BALDUINO

Secretária de Administração

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO** dos seguintes **PROCESSOS:**

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	JOSE VICENTE DA SILVA	63/1460/2025	10/04/2025
3	ADRIANA BOARETO BORGES MALAGUTI	63/1511/2025	10/04/2025
4	CESAR HAMILTON LEAL MANZAN	63/1830/2025	10/04/2025
5	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/2076/2025	10/04/2025
6	BLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	63/2077/2025	10/04/2025
7	MARIA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA	63/2315/2025	10/04/2025
8	MARIA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA	63/2316/2025	10/04/2025
9	MARIA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA	63/2317/2025	10/04/2025
10	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA MOTA TEIXEIRA	63/2770/2025	10/04/2025
11	REGIA MARIS FERREIRA MALUF	63/2948/2025	10/04/2025
12	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	63/3041/2025	10/04/2025
13	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	63/3042/2025	10/04/2025
14	GILBERTO DE ARAUJO PEREIRA E OUT	63/3572/2025	10/04/2025
15	GM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICI. SOC. LTDA	63/3633/2025	10/04/2025
16	GM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICI. SOC. LTDA	63/3634/2025	10/04/2025
17	GM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICI. SOC. LTDA	63/3635/2025	10/04/2025

18	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	63/3877/2025	10/04/2025
19	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	63/3878/2025	10/04/2025
20	CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA	63/3879/2025	10/04/2025
21	ANTONIO DONIZETE DUARTE DA CRUZ	63/4614/2025	10/04/2025
22	MARCELO MIGUEL HUEB	63/4649/2025	10/04/2025
23	MARCELO MIGUEL HUEB	63/4650/2025	10/04/2025
24	MARCELO MIGUEL HUEB	63/4651/2025	10/04/2025
25	ANIVALDO BERNARDES ROCHA	63/4848/2024	10/04/2025
26	ANIVALDO BERNARDES ROCHA	63/4849/2025	10/04/2025
27	LUCIANO ANGELO DE MENESES	63/3035/2025	10/04/2025
28	LUCIANO ANGELO DE MENESES	63/3034/2025	10/04/2025
29	LUCIANO ANGELO DE MENESES	63/3033/2025	10/04/2025
30	JAIR ALVES BARBOSA	63/2764/2025	10/04/2025
31	JAIR ALVES BARBOSA	63/2762/2025	10/04/2025
32	JAIR ALVES BARBOSA	63/2763/2025	10/04/2025

Uberaba, 15 de abril 2025.
Antônio de Sousa Filho
Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE CASA DE PROTEÇÃO - TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 411/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 063/2024

Locador: Valéria de Gouveia Nassif

Apostilamento do nome da Unidade oriundo do Termo de Contrato de Locação de Imóvel n° 411/2024, passando a constar "**Unidade de Acolhimento Catarina Souto**", ao invés de "Casa de Proteção Lucy Aragão".

Os efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba/MG, 11 de abril de 2025

Ernani Neri dos Santos Júnior
Secretário de Desenvolvimento Social – SEDS
Decreto nº. 0032/2025

Anna Maia Jampaulo de Andrade
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 0033/2025

Outros Atos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, A SEGUIR:

1- ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO ANJOS DO BEM;

CNPJ: n° 18.458.296/0001-54;

P.A: n.º 01/4064/2022 – 5° ADITIVO;

OBJETO: A prorrogação da vigência, a adequação de grau de dependência dos idosos e consequente ajuste nos valores dos repasses ao pactuado no termo originário, na mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, com a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS para despesas de custeio e manutenção, visando contribuir para o regular funcionamento da Organização da Sociedade Civil, obedecendo aos critérios de equipe mínima e qualificação da oferta do serviço de acordo com as normas do Sistema Único de Assistência Social, às pessoas idosos que se encontram em estado existencial, físico e psicológico vulnerável e, sobretudo, agravado pela ausência de condições econômico/financeiras que possam significar autossustentabilidade, visando assegurar a garantia e continuidade dos serviços prestados, objetivando o cofinanciamento de 37 (trinta e sete) vagas, para idosos acolhidos com grau de dependência I, II e III conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS;

VALOR: o valor global deste instrumento é de R$ 1.489.200,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais) para custeio/manutenção, sendo o pagamento mensal a ser repassado de R$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais);

PRAZO: vigência por 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento;

2- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE;

CNPJ: n° 17.777.376/0001-00;

P.A: n.º 01/3971/2022 – 3° ADITIVO;

OBJETO: A prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses ao pactuado no termo originário, na mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centros-Dia de Referência, com a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para despesas de custeio e manutenção, com o objetivo de cofinanciamento de 150 (cento e cinquenta vagas), obedecendo aos critérios de equipe mínima de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, cumprimento integral do objeto do Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS;

VALOR: O valor global deste instrumento é de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para custeio /manutenção, sendo o pagamento mensal a ser repassado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

PRAZO: vigência por 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento;

3- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBERABA - ADEFU;

CNPJ: n° 26.040.691/0001-40;

P.A: n.º 01/4898/2022 – 4° ADITIVO;

OBJETO: A prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses ao pactuado no termo originário, na mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com objetivo de ações a serem desenvolvidas através do cofinanciamento de 115 (cento e quinze) vagas e locação de veículo por empresa jurídica, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para execução do “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias em Centro-Dia de referência, visando fortalecer o protagonismo dos associados com intuito de viabilizar junto aos equipamentos públicos e privados a realização individual e coletiva do acesso assim como a defesa dos direitos de cidadania, com a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, destinados a despesas de custeio e manutenção, visando contribuir para o regular funcionamento da OSC, obedecendo aos critérios de equipe mínima e qualificação da oferta do serviço, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS;

VALOR: O valor global deste instrumento é de R$ 309.600,00 (trezentos e nove mil seiscentos reais) para custeio /manutenção, sendo o pagamento mensal a ser repassado de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais);

PRAZO: vigência por 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento;

4- CENTRO HOLÍSTICO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA FÍSICA E/OU PSICOLÓGICAS – CASA DE

ACOLHIMENTO – CENTROHERD II;

CNPJ: n° 06.336.222/0002-47;

P.A: n.º 01/4037/2022 – 4° ADITIVO;

OBJETO: A prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, na mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na execução de despesas de custeio/manutenção, na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Rua, de 50 (cinquenta) pessoas do sexo masculino com idade entre 18 e 59 anos, visando contribuir para o regular funcionamento da Organização da Sociedade Civil, obedecendo os critérios de equipe mínima e qualificação da oferta do serviço de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social, do SUAS e da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal De Assistencia Social/CMAS;

VALOR: O valor global deste instrumento é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para custeio /manutenção, sendo o pagamento mensal a ser repassado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

PRAZO: vigência por 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento;

5- INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL;

CNPJ: n° 25.440.512/0001-08;

P.A: n.º 01/4638/2022 – 3° ADITIVO;

OBJETO: A prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses ao pactuado no termo originário, na mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centros-Dia de Referência, com a transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para despesas de custeio e manutenção, com o objetivo de cofinanciamento de 199 (cento e noventa e nove vagas), obedecendo aos critérios de equipe mínima de acordo com as normativas do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS;

VALOR: O valor global deste instrumento é de R$ 286.560,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais) para custeio /manutenção, sendo o pagamento mensal a ser repassado de R$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais);

PRAZO: vigência por 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento;

6- LAR ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO;

CNPJ: n° 20.049.631/0001-02;

P.A: n.º 01/4082/2022 – 5° ADITIVO;

OBJETO: A prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, a mútua cooperação entre as partes para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando assegurar a garantia de continuidade dos serviços prestados, objetivando o cofinanciamento de 28 (vinte e oito) vagas, destinadas ao acolhimento institucional de longa permanência de idosos, para despesas de custeio e manutenção, obedecendo aos critérios de equipe mínima e qualificação da oferta do serviço de acordo com as normas do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

VALOR: O valor global deste instrumento é de R$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais) para custeio/manutenção, sendo o pagamento mensal a ser repassado de R$ 70.500,00 (setenta mil quinhentos reais);

PRAZO: vigência por 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento;

7- LAR DA ESPERANÇA;

CNPJ: n° 01.531.026/0001-29;

P.A: n.º 01/4748/2022 – 4° ADITIVO;

OBJETO: A prorrogação da vigência e a manutenção dos valores dos repasses, na mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com a finalidade de assegurar a garantia na continuidade dos serviços prestados, objetivando o cofinanciamento de idoso , com grau de dependência I e II e III, para execução do 'Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos', na transferência de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para execução de despesas de custeio e manutenção, visando contribuir para o regular funcionamento da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, obedecendo aos critérios de equipe mínima e qualificação da oferta do serviço de acordo com as normas do Sistema Único de Assistência Social/SUAS e da Política Pública de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS;

VALOR: O valor global deste instrumento é de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para custeio/manutenção, sendo o pagamento mensal a ser repassado de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

PRAZO: vigência por 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento;

8- RESIDÊNCIA INCLUSIVA VOVÓ TOUCA - MATRIZ;

CNPJ: n° 19.269.043/0001/03;

P.A: n.º 01/4015/2022 – 4° ADITIVO;

OBJETO: A prorrogação da vigência e manutenção dos valores dos repasses, na mútua cooperação entre as partes, para execução de despesas de custeio/manutenção, dos serviços de acolhimento institucional de 10 (dez) pessoas em Residência Inclusiva, no atendimento das necessidades de jovens e adultos, em situação de dependência, sem condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, perpetrada, sobretudo, pelo abandono familiar; o trabalho será desenvolvido para à promoção da dignidade e da inclusão das pessoas com deficiência no seio da sociedade, ofertando-lhe meios de sustentação e amparo, o que constitui serviço de relevância pública, necessário ao cumprimento do dever social/comunitário, o que minimiza a obrigação estatal de interferência direta, com a oferta de: tutela qualificada e sem restrições a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência; A promoção da inclusão dos assistidos na vida comunitária e social, contribuindo para a ação mútua e transposição de obstáculos; Estímulo para a construção progressiva da capacidade autônoma e, consequentemente, para a assunção do protagonismo dos assistidos no desenvolvimento das atividades da vida cotidiana, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS;

VALOR: O valor global deste instrumento é de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para custeio /manutenção, sendo o pagamento mensal a ser repassado de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

PRAZO: vigência por 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento;

9- RESIDÊNCIA INCLUSIVA VOVÓ TOUCA – FILIAL 1;

CNPJ: n° 19.269.043/0002-86;

P.A: n.º 01/4017/2022 – 4° ADITIVO;

OBJETO: A prorrogação da vigência e manutenção dos valores dos repasses, na mútua cooperação entre as partes, para execução de despesas de custeio/manutenção, dos serviços de acolhimento institucional de 10 (dez) pessoas em Residência Inclusiva, no atendimento das necessidades de jovens e adultos, em situação de dependência, sem condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, perpetrada, sobretudo, pelo abandono familiar; o trabalho será desenvolvido para à promoção da dignidade e da inclusão das pessoas com deficiência no seio da sociedade, ofertando-lhe meios de sustentação e amparo, o que constitui serviço de relevância pública, necessário ao cumprimento do dever social/comunitário, o que minimiza a obrigação estatal de interferência direta, com a oferta de: tutela qualificada e sem restrições a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência; A promoção da inclusão dos assistidos na vida comunitária e social, contribuindo para a ação mútua e transposição de obstáculos; Estímulo para a construção progressiva da capacidade autônoma e, consequentemente, para a assunção do protagonismo dos assistidos no desenvolvimento das atividades da vida cotidiana, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal De assistencia social/CMAS;

VALOR: O valor global deste instrumento é de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para custeio /manutenção, sendo o pagamento mensal a ser repassado de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

PRAZO: vigência por 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento;

10- ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO ANJOS DO BEM;

CNPJ: n° 18.458.296/0001-54;

P.A: n.º 01/713/2024 – 1° ADITIVO;

OBJETO: A prorrogação de prazo da parceria, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o objetivo voltado ao bem estar da pessoa idosa, em consonância com o princípio da dignidade humana, concernente a execução da etapa da finalização do Projeto “CONSTRUIR PARA PROTEGER – AMPLIAR PARA MELHORAR”, cuja finalidade é a ampliação do atendimento atual da associação por meio da construção de prédio anexo, especificadamente, para a conclusão da fase de acabamento que atenderá mais 42 (quarenta e duas) pessoas de ambos os sexos, e com a finalização da construção totalizará o acolhimento de 100 (cem) idosos, para acolhimento institucional e proteção de alta complexidade. A finalidade específica será a contratação de pessoa jurídica especializada (material e mão de obra), com experiência de mercado, por meio de recurso, que foi destinado com finalidade exclusiva, ao FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, criado pela Lei 9.520/2004, para investimento na construção de uma piscina com 65 metros quadrados, aquecida, com equipamentos necessários de segurança e proteção: ademais, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra de serviços de segurança e combate a incêndios e pânico e paisagismo: por fim, a aquisição de uma caixa dágua de 30 mil litros de capacidade, conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Uberaba e de recursos provenientes de captação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Uberaba;

VALOR: O valor global deste instrumento é de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para custeio /manutenção, sendo o pagamento mensal a ser repassado de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

PRAZO: vigência por 12 (doze) meses, a contar do efetivo vencimento;

Uberaba, 15 de abril de 2025.

Verônica Ahmar

Assessora Jurídica

Ernani Neri dos Santos Junior

Secretário de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SEMAM

Celebração de Termos de Ajustamento de Conduta – TACs

Período de 01/03 a 15/04/2025

O Secretário Municipal de Meio Ambiental torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta abaixo identificados:

RONALDO SÉRGIO HONÓRIO – CPF 065.333.498-21, atividades conforme DN COPAM nº 217/2017 Códigos: G-01-03-1 – CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA; G-01-01-5 – HORTICULTURA (FLORICULTURA, OLERICULTURA, FRUTICULTURA ANUAL, VIVEIRICULTURA E CULTURA DE ERVAS MEDICINAIS E AROMÁRICAS); F-06-01-7 – POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO. Parâmetros utilizados: área útil de 440,00 ha; área útil de 305,00 ha; e capacidade de armazenagem de 6 m³, respectivamente. LAC 1, Classe 4, fator locacional 0. Município de Uberaba/MG, PA do TAC nº 107/254582/2025. Vinculado ao processo de licenciamento online nº 32292024. TAC celebrado em 13/03/2025. Vigência: 1 (um) ano.

MARMORARIA MACHADO BRITO LTDA. – CNPJ 55.742.457/0001-63, atividade conforme DN COPAM nº 217/2017 Código: B-01-09-0 –

APARELHAMENTO, BENEFICIAMENTO, PREPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, NÃO INSTALADOS NA ÁREA DA PLANTA DE EXTRAÇÃO. Parâmetro utilizado: área útil de 0,09 ha. LAS CADASTRO, Classe 2, fator locacional 0. Município de Uberaba/MG, PA do TAC nº 107/255855/2024. Vinculado ao processo de licenciamento online n° 3327/2025. TAC celebrado em 27/03/2025.Vigência: 1 (um) ano.

LACERDA E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA. – CNPJ 42.101.779/0001-81, atividades conforme DN COPAM nº 217/2017 Códigos: F-01-09-5 –

CENTRAL DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, TRIAGEM E/OU TRANSBORDO DE OUTROS RESÍDUOS NÃO LISTADOS OU NÃO CLASSIFICADOS; C-07-01-3 – MOLDAGEM DE TERMOPLÁSTICO NÃO ORGANOCLORADO; F-05-02-9 – RECICLAGEM DE PLÁSTICOS COM A UTILIZAÇÃO DE PROCESSO DE RECICLAGEM A BASE DE LAVAGEM COM ÁGUA; F-05-01-0 – RECICLAGEM DE PLÁSTICOS COM A UTILIZAÇÃO DE PROCESSO DE RECICLAGEM A SECO. Parâmetros utilizados: área útil de 0,5 ha; capacidade instalada de 4,9 t/dia; capacidade instalada de 4,9 t/dia; e capacidade instalada de 4,9 t/dia, respectivamente. LAS RAS, Classe 3, fator locacional 0. Município de Uberaba/MG, PA do TAC nº 107/256083/2025. Vinculado ao processo de licenciamento online nº 3229/2025. TAC celebrado em 07/04/2025. Vigência: 1 (um) ano.

R&A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ 42.101.779/0001-81, atividade conforme DN COPAM nº 217/2017 Códigos: D-01-01-5 – TORREFAÇÃO E MOAGEM DE GRÃOS. Parâmetros utilizados: capacidade instalada de 1,5 t/dia, respectivamente. LAS CADASTRO, Classe 1, fator locacional 0. Município de Uberaba/MG, PA do TAC nº 107/258767/2025. Vinculado ao processo de licenciamento online nº 3384/2025. TAC celebrado em 11/04/2025. Vigência: 1 (um) ano.

Édno César da Silveira

Decreto nº 0011/2025